

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O TRE-MA necessita que as urnas eletrônicas, módulos impressores, malotes e cabinas de votação sejam transportados aos locais onde funcionarão as mesas receptoras de votos e de justificativas para o pleito de 2020 e de lá sejam recolhidas e devolvidas ao Cartório Eleitoral.

Desde o advento da urna eletrônica em 1996, tornou-se imperiosa a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução dos materiais descritos, tendo em vista que as 105 zonas eleitorais do Estado não dispõem de estrutura material e de pessoal para a realização desta operação num prazo tão exíguo como o que se impõe, envolvendo, ainda, uma complexa e diferenciada logística para a sua execução.

Portanto, a contratação pretendida visa possibilitar a plena consecução do objetivo maior a que se propõe este Tribunal, ou seja, a exitosa realização das Eleições Municipais nos 217 municípios do Maranhão.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A referida aquisição está em consonância com o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, incluindo-se no Macrodesafio “Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral”, relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Características dos bens a serem transportados:

As urnas eletrônicas e os módulos impressores são bens sensíveis e devem ser manuseados com o maior cuidado possível, devidamente acondicionados, assim como as cabinas de votação e malotes. Esses objetos têm as seguintes especificações:

	<b>Urna Eletrônica</b>	<b>Módulo impressor</b>	<b>Cabina de votação (dobrada)</b>	<b>Malote</b>	<b>Bateria</b>
--	------------------------	-------------------------	------------------------------------	---------------	----------------

<b>Valor Unitário (R\$)</b>	1.724,94		3,00	22,70	62,10
<b>Peso (Embalada)</b>	10 Kg	1,5 Kg	600 g	1,5 Kg	2,8 Kg
<b>Dimensões da Caixa</b>	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12 cm <sup>3</sup>	Altura: 22,5 cm Largura: 15 cm Profundidade: 26,5cm Volume:	Altura: 0,50 cm Largura: 80 cm Profundidade: 90cm Volume: 3600 cm <sup>3</sup>	Largura: 31 cm Cumprimento: 41cm	Altura: 10 cm Largura: 6,5 cm Cumprimento: 15,1cm
<b>Empilhamento máximo</b>	10 caixas	10 caixas	12 unidades	15 unidades	5 unidades

### 3.2 Lotes

A contratação será executada no âmbito do Estado do Maranhão, conforme distribuição vista no quadro abaixo.

<b>Lote</b>	<b>Designação</b>	<b>Zonas Eleitorais</b>
1	São Luis	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 10 <sup>a</sup> , 76 <sup>a</sup> , 89 <sup>a</sup>
2	Região Municípios Próximos à Capital	18 <sup>a</sup> , 31 <sup>a</sup> , 47 <sup>a</sup> , 93 <sup>a</sup> , 110 <sup>a</sup>
3	Região dos Lençóis Maranhenses	12 <sup>a</sup> , 32 <sup>a</sup> , 40 <sup>a</sup> , 56 <sup>a</sup>
4	Região de Chapadinha	24 <sup>a</sup> , 25 <sup>a</sup> , 42 <sup>a</sup> , 50 <sup>a</sup> , 51 <sup>a</sup> , 73 <sup>a</sup>
5	Região de Caxias	4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 19 <sup>a</sup> , 36 <sup>a</sup> , 81 <sup>a</sup>
6	Região de Codó	7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 28 <sup>a</sup> , 68 <sup>a</sup> , 84 <sup>a</sup>
7	Região de Itapecuru-Mirim	16 <sup>a</sup> , 20 <sup>a</sup> , 27 <sup>a</sup> , 41 <sup>a</sup> , 109 <sup>a</sup>
8	Região de Pedreiras	9 <sup>a</sup> , 61 <sup>a</sup> , 67 <sup>a</sup> , 74 <sup>a</sup> , 102 <sup>a</sup>
9	Região de Bacabal	13 <sup>a</sup> , 35 <sup>a</sup> , 49 <sup>a</sup> , 66 <sup>a</sup> , 87 <sup>a</sup>

10	Região da Santa Inês	43 <sup>a</sup> , 57 <sup>a</sup> , 77 <sup>a</sup> , 78 <sup>a</sup> , 96 <sup>a</sup>
11	Região de Açailândia	70 <sup>a</sup> , 71 <sup>a</sup> , 95 <sup>a</sup> , 98 <sup>a</sup> , 104 <sup>a</sup>
12	Região de Grajaú	15 <sup>a</sup> , 23 <sup>a</sup> , 46 <sup>a</sup> , 82 <sup>a</sup> , 97 <sup>a</sup> , 99 <sup>a</sup>
13	Região de Imperatriz	33 <sup>a</sup> , 58 <sup>a</sup> , 65 <sup>a</sup> , 92 <sup>a</sup> , 103 <sup>a</sup>
14	Região de Presidente Dutra	48 <sup>a</sup> , 54 <sup>a</sup> , 60 <sup>a</sup> , 69 <sup>a</sup> , 79 <sup>a</sup> , 108 <sup>a</sup>
15	Região de Balsas	11 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 26 <sup>a</sup> , 34 <sup>a</sup> , 62 <sup>a</sup> , 75 <sup>a</sup> , 105 <sup>a</sup>
16	Região de Colinas	17 <sup>a</sup> , 21 <sup>a</sup> , 29 <sup>a</sup> , 44 <sup>a</sup> , 53 <sup>a</sup> , 72 <sup>a</sup>
17	Região de Turiaçu	39 <sup>a</sup> , 55 <sup>a</sup> , 64 <sup>a</sup> , 80 <sup>a</sup> , 100 <sup>a</sup> , 101 <sup>a</sup>
18	Região de Pinheiro	14 <sup>a</sup> , 30 <sup>a</sup> , 37 <sup>a</sup> , 83 <sup>a</sup> , 106 <sup>a</sup> , 107 <sup>a</sup>
19	Região de São Bento	38 <sup>a</sup> , 45 <sup>a</sup> , 52 <sup>a</sup> , 63 <sup>a</sup> , 86 <sup>a</sup> , 111 <sup>a</sup>

### 3.3 Roteiros e prazos

O transporte dos materiais será realizado em três fases, conforme discriminado abaixo, obedecendo aos prazos, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. **Contudo, para fins de cotação de preços e pagamentos, deverá ser considerada a execução total dos serviços.** A divisão do processo em FASES serve unicamente para a elucidação dos procedimentos.

#### 3.3.1 Primeira Fase (Distribuição das urnas e demais materiais)

3.3.1.1. As urnas e demais materiais deverão ser retirados, já organizados, dos locais de armazenamento da Capital e das sedes de zona eleitoral, colocados nos veículos, transportados e entregues aos responsáveis, nos seus respectivos locais de votação ou de justificativa.

3.3.1.2. Os materiais deverão ser coletados nos locais de armazenamento e distribuídos no dia 03 de outubro de 2020 (sábado), até as 15 horas.

3.3.1.3. **Especificamente para o Lote 01 (Município de São Luís), o carregamento das urnas e demais materiais nos veículos da contratada deverá ser feito no dia 02.10.2020 (sexta-feira), no horário das 08:00 às 17:00 horas, sob pena de descumprimento do horário de entrega, haja vista que são aproximadamente 2.210 (duas mil duzentas e dez) urnas a serem carregadas.**

3.3.1.4. O responsável pelo roteiro de distribuição deverá contatar o chefe do cartório, a fim de confirmar que a execução do serviço foi finalizada corretamente, relatando quaisquer ocorrências

adversas, que porventura tenham acontecido durante a entrega das urnas, nos respectivos locais de votação.

3.3.1.5. Em casos excepcionais, **como na hipótese de alteração do calendário eleitoral ou por motivo de segurança**, poderá haver a distribuição em datas e horários diferentes dos acima informados, **com prévia comunicação das empresas contratadas**, sem que haja alteração dos preços contratados.

### **3.2.2 Segunda Fase (Recolhimento das urnas e demais materiais)**

3.2.2.1. Ao final do período de votação, deverá ser feito o procedimento inverso.

O recolhimento das urnas e demais materiais dos locais de votação e a devolução aos locais de armazenamento deverão ocorrer no dia 04 de outubro de 2020 (domingo). O processo iniciará com o encerramento da votação e deverá estar concluído até às 21:00 h, salvo nos casos em que houver atrasos justificados e atestados pela Zona Eleitoral ou em casos fortuitos ou força maior, tais como, atraso no encerramento da seção.

3.2.2.2. O veículo da contratada deverá estar no local que iniciará o recolhimento no máximo até as 16h30min horas e o recolhimento das urnas e dos materiais dos locais de votação deverá acontecer a partir das 17:00 horas, salvo nos casos em que houver atraso justificados e atestados pela Zona Eleitoral.

### **3.2.3 Terceira Fase (Recolhimento das mídias)**

3.2.3.1. Visando a celeridade na transmissão dos resultados a maior parte das Zonas Eleitorais recolhe as mídias de resultado primeiro do que as urnas e demais materiais que são utilizados nas seções eleitorais.

As rotas de recolhimento de mídias são realizadas com motocicletas.

3.2.3.2. O veículo da contratada deverá estar no local que iniciará o recolhimento das mídias no máximo até as 16h30min e o recolhimento nos locais de votação deverá ocorrer a partir das 17:00 horas e deverá estar concluído até às 20:00h, salvo nos casos em que houver atraso justificados e atestados pela Zona Eleitoral.

## **3.4 Segundo turno das Eleições em São Luis, Lote I**

**Caso haja o segundo turno das Eleições, o que somente é possível na Capital,** deverá ser observado o disposto nos itens acima, salvo quanto às datas, considerando que, neste caso, as Eleições realizar-se-ão no dia 25.10.2020, assim, o transporte dar-se-á no dia 24.10.2020 (sábado) e o recolhimento ocorrerá no dia 25.10.2020 (domingo), **observando-se, ainda, o carregamento a partir do dia 23.10.2020.**

### **3.5 Pessoal**

**Para cada Lote** deverá ser designado formalmente 1(um) preposto da empresa para representá-la na execução do contrato com o TRE-MA, com, no mínimo, 2 (dois) telefones celulares de operadoras diferentes e autonomia gerencial, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato.** Após a nomeação, o preposto poderá ser convocado para se fazer presente em reuniões realizadas pela Comissão Gestora do Contrato. Durante o período de distribuição e recolhimento das urnas e demais materiais, deverá estar na Sede do TRE-MA (Central de Totalização). A empresa que for responsável por mais de um lote poderá indicar apenas um representante.

Conforme experiência vivenciada nas últimas eleições, a nomeação do preposto por lote e antes da nomeação dos prepostos das Zonas Eleitorais foi essencial para o bom andamento do processo de logística de urnas, uma vez que a Gerência do Processo reuniu com os mesmos para detalhar os termos da contratação, explicar o funcionamento na prática do processo e dirimir todas as dúvidas levantadas pelas Contratadas.

**Para cada Zona Eleitoral do Estado,** deverá ser designado formalmente 1 (um) preposto com, no mínimo, 2 (dois) telefones celulares de operadoras diferentes, com autonomia gerencial, **no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização das eleições.**

A figura do preposto em cada Zona Eleitoral é de suma importância para o êxito na execução das atividades, além de trazer segurança para os servidores do Cartório, pois apesar dos serviços serem executado apenas em dois dias (sábado e domingo de eleição), o planejamento das obrigações exigidas no Termo de Referência e a viabilização dos serviços contratados necessita de dedicação exclusiva da contratada (um preposto por Zona Eleitoral).

Até o início da coleta e distribuição das urnas e demais materiais, a presença do preposto na sede da zona eleitoral só será necessária quando solicitado pelo Juízo Eleitoral, porém, ele deverá estar à disposição do respectivo juízo para contato, por telefone próprio ou da contratada, para qualquer esclarecimento.

Trinta minutos antes do horário designado pela Zona Eleitoral para o início da coleta e distribuição até a confirmação da entrega de todos os materiais nos locais de votação, o preposto deverá estar presente no Cartório Eleitoral ou no local designado pelo juízo específico.

Das 14h da data do pleito até a confirmação do recolhimento de todas as urnas e demais materiais de eleição, o preposto deverá estar presente no Cartório Eleitoral ou no local designado pelo juízo específico.

### **3.6 Capacidade Técnica**

AS LICITANTES deverão apresentar um ou mais ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, de que realizou serviços compatíveis quantitativa e qualitativamente com os serviços objeto desta licitação, assim como o contato das empresas que receberam os serviços.

Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal, material, meio de transporte) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

Para demonstração da Qualificação Econômico-Financeira a LICITANTE deverá apresentar o seguinte:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - a.1) Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
- b) Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com emissão de até 60 dias da abertura da licitação;
  - b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os serviços serão contratados com base nas rotas elaboradas pelas Zonas Eleitorais, que serão anexadas no Termo de Referência.

Os serviços a serem contratados abrangem 105 Zonas Eleitorais, 217 municípios, 5.826 locais de votação e 19.189 seções eleitorais, que serão executados em 1.249 rotas de distribuição, 1.807 rotas de recolhimentos e 875 rotas de recolhimento de mídias, totalizando 3.931 rotas, conforme tabela abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Designação</b>	<b>Zonas Eleitorais</b>	<b>Qt. de Rotas de Distribuição</b>	<b>Qt. de Rotas de Recolhimento</b>	<b>Qt. de Rotas de Recolhimento de Mídias</b>	<b>Qt.Total</b>
1	São Luis	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 10 <sup>a</sup> , 76 <sup>a</sup> , 89 <sup>a</sup>	50	54	<b>109</b>	<b>213</b>
2	Região Municípios Próximos à Capital	18 <sup>a</sup> , 31 <sup>a</sup> , 47 <sup>a</sup> , 93 <sup>a</sup> , 110 <sup>a</sup>	66	91	51	208
3	Região dos Lençóis Maranhenses	12 <sup>a</sup> , 32 <sup>a</sup> , 40 <sup>a</sup> , 56 <sup>a</sup>	70	94	28	192
4	Região de Chapadinha	24 <sup>a</sup> , 25 <sup>a</sup> , 42 <sup>a</sup> , 50 <sup>a</sup> , 51 <sup>a</sup> , 73 <sup>a</sup>	67	136	53	256
5	Região de Caxias	4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 19 <sup>a</sup> , 36 <sup>a</sup> , 81 <sup>a</sup>	92	107	27	226
6	Região de Codó	7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 28 <sup>a</sup> , 68 <sup>a</sup> , 84 <sup>a</sup>	62	72	28	162
7	Região de Itapecuru-Mirim	16 <sup>a</sup> , 20 <sup>a</sup> , 27 <sup>a</sup> , 41 <sup>a</sup> , 109 <sup>a</sup>	52	104	74	230
8	Região de Pedreiras	9 <sup>a</sup> , 61 <sup>a</sup> , 67 <sup>a</sup> , 74 <sup>a</sup> , 102 <sup>a</sup>	58	99	44	201
9	Região de Bacabal	13 <sup>a</sup> , 35 <sup>a</sup> , 49 <sup>a</sup> , 66 <sup>a</sup> , 87 <sup>a</sup>	64	75	14	153
10	Região da Santa Inês	43 <sup>a</sup> , 57 <sup>a</sup> , 77 <sup>a</sup> , 78 <sup>a</sup> , 96 <sup>a</sup>	56	161	4	221
11	Região de Açailândia	70 <sup>a</sup> , 71 <sup>a</sup> , 95 <sup>a</sup> , 98 <sup>a</sup> , 104 <sup>a</sup>	64	138	56	258
12	Região de Grajaú	15 <sup>a</sup> , 23 <sup>a</sup> , 46 <sup>a</sup> , 82 <sup>a</sup> ,	73	86	62	221

		97 <sup>a</sup> , 99 <sup>a</sup>				
13	Região de Imperatriz	33 <sup>a</sup> , 58 <sup>a</sup> , 65 <sup>a</sup> , 92 <sup>a</sup> , 103 <sup>a</sup>	45	60	76	181
14	Região de Presidente Dutra	48 <sup>a</sup> , 54 <sup>a</sup> , 60 <sup>a</sup> , 69 <sup>a</sup> , 79 <sup>a</sup> , 108 <sup>a</sup>	75	84	98	257
15	Região de Balsas	11 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 26 <sup>a</sup> , 34 <sup>a</sup> , 62 <sup>a</sup> , 75 <sup>a</sup> , 105 <sup>a</sup>	78	88	30	196
16	Região de Colinas	17 <sup>a</sup> , 21 <sup>a</sup> , 29 <sup>a</sup> , 44 <sup>a</sup> , 53 <sup>a</sup> , 72 <sup>a</sup>	60	95	7	162
17	Região de Turiaçu	39 <sup>a</sup> , 55 <sup>a</sup> , 64 <sup>a</sup> , 80 <sup>a</sup> , 100 <sup>a</sup> , 101 <sup>a</sup>	71	100	20	191
18	Região de Pinheiro	14 <sup>a</sup> , 30 <sup>a</sup> , 37 <sup>a</sup> , 83 <sup>a</sup> , 106 <sup>a</sup> , 107 <sup>a</sup>	71	86	45	202
19	Região de São Bento	38 <sup>a</sup> , 45 <sup>a</sup> , 52 <sup>a</sup> , 63 <sup>a</sup> , 86 <sup>a</sup> , 111 <sup>a</sup>	75	77	49	201
<b>TOTAL</b>			<b>1.249</b>	<b>1.807</b>	<b>875</b>	<b>3.931</b>

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

### 5.1 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Dentre as alternativas disponíveis para a prestação do serviço, podem ser consideradas:

**5.1.1 Contratação de serviços terceirizados, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002.** Contratação com regime de execução indireta, na qual a empresa vencedora do processo licitatório realizará o trabalho de coleta, distribuição, recolhimento e devolução das urnas eletrônicas e demais materiais utilizados nas seções eleitorais nos municípios previstos no edital que balizará o certame;

**5.1.2 Execução do serviço com veículos contratados pelos chefes de Cartório através de suprimento de fundos.** Essa alternativa foi utilizada até as eleições de 2016, obtendo êxito na conclusão dos serviços, todavia, assim como nas eleições de 2018, não será utilizada nesta eleição, tendo em vista que se trata de

uma forma de contratação excepcional da administração pública que deverá ser adotada apenas numa eventual licitação deserta ou fracassada.

**5.1.3 Contratação Direta, nos termos art. 24, Inc. VIII, da Lei 8.666/93.** Contratação Direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tendo em vista que por unanimidade de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a legalidade da contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços de logística à administração.

A decisão do STF cassou o Acórdão 1.800/2016 - Plenário (complementado pelo Acórdão 213/2017 - Plenário) do Tribunal de Contas da União (TCU) que proibiu a dispensa de licitação para serviços de logística dos Correios.

O TRE-MA já realizou a contratação direta com a EBCT em eleições anteriores e o serviço foi prestado de forma excelente em algumas zonas e em outras de forma precária. Entretanto, o valor da contratação é mais alto que o praticado pelo mercado. O custo do contrato via licitação, via de regra, é menor. Um exemplo dessa economia está no contrato de transporte para as Eleições 2018 em que o Tribunal conseguiu realizar a logística de transporte de todo o Estado por pouco mais da metade do orçamento disponível, enquanto, caso houvesse a contratação dos Correios, o orçamento disponível não seria suficiente.

## **5.2 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA**

**A solução adotada consiste na contratação, em regime de execução indireta, de serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução das urnas eletrônicas, malotes e cabinas de votação, módulo impressor, caso seja utilizado nas Eleições 2020, aos locais de votação das zonas eleitorais do Maranhão.** A opção é a mais adequada, pois se trata de equipamento que requer segurança no transporte e, principalmente, garantia de que estará no local de votação e na seção correta para operar a partir do horário previsto, no dia da eleição. Além do mais, a contratação direta através de suprimento de fundos e a contratação direta dos Correios não parecem ser as soluções mais razoáveis. Da mesma forma, os serviços não poderiam ser realizados pelos cartórios eleitorais, os quais não dispõem de estrutura material e de pessoal para a operação, que ocorre em prazo exíguo e envolve logística complexa e diferenciada para a sua plena e exitosa execução. Tampouco o trabalho poderia ser realizado pela frota atual de veículos do TRE, pois não contemplaria sequer a demanda para a Capital.

Com a adoção do voto eletrônico, tornou-se necessária a contratação de empresa especializada para efetuar os serviços em comento, os quais foram realizados, inicialmente, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Posteriormente, contratação direta pelos Chefes de Cartório utilizando suprimento de fundos. Para as Eleições 2020 deverá haver contratação de empresa(s) por meio de licitação,

assim como foi feito com êxito nas Eleições 2018, para realizarem o transporte com eficiência, atendendo aos requisitos que a atividade impõe, visto se tratar de mais de 19 mil *seções eleitorais*.

### 5.2.1 Forma de contratação

Conforme levantamento da Gerência do Processo de Logística de Urnas e Materiais de Votação, além deste TRE-MA, 14 (quatorze) Tribunais Regionais realizaram processo licitatório para o transporte das urnas para os locais de votação nas eleições 2018, em 12 (doze) tribunais a contratação foi feita com base na quantidade de urnas transportadas, ficando a definição dos roteiros a critério das contratadas, e 02 (dois) tribunais efetuaram a contratação com base nas rotas fixadas pelo tribunal contratante.

Nas Eleições 2018 o TRE-MA efetuou a contratação dos serviços por kit transportado, ou seja, o pagamento foi efetuado por urna transportada para cada local de votação.

Apesar do êxito na realização dos serviços, a forma de contratação por kit transportado gerou vários problemas entre as empresas contratadas e as Zonas Eleitorais, pois, com a intenção de reduzir os custos, as empresas efetuaram alterações nos roteiros de distribuição e recolhimento de urnas propostos pelas Zonas Eleitorais, necessitando na maioria dos casos de intervenção da Gestão do Contrato.

Além dos problemas supracitados, para as Eleições de 2020 a Justiça Eleitoral enfrenta grande problema em relação à definição da quantidade de urnas que serão utilizadas no pleito, tendo em vista que as UE's modelos 2006 e 2008 não serão mais utilizadas e o processo de aquisição de novas urnas ainda se encontra em tramitação no Tribunal Superior Eleitoral, sem prazo para conclusão.

Cabe ressaltar, que diante da indefinição do processo de aquisição de novas urnas, o TSE já trabalha com a hipótese de remanejamento nacional de urnas e a “super-agregação” (união de seções com uma grande quantidade de eleitores) não sendo possível definir parâmetros para efetuar a contratação por kits transportados, podendo, principalmente inviabilizar a contratação, tendo em vista que a tendência é a diminuição do quantitativo de kits e a manutenção das rotas a serem transportadas, pois a agregação é efetuada em seções do mesmo local de votação.

Para as Eleições 2020, **a contratação será realizada com base nas rotas elaboradas pelas Zonas Eleitorais**, que serão utilizadas na formação do preço e anexadas no Edital de Licitação, pelos motivos abaixo expostos:

- 1- Com a contratação dos serviços com base nas rotas elaboradas pelas Zonas Eleitorais, os roteiros de distribuição e recolhimento serão executados da forma mais adequada para a Justiça Eleitoral;
- 2- Com a indefinição em relação à quantidade de seções eleitorais, pretende-se evitar uma licitação inexecutável, deserta ou fracassada, tendo em vista que a definição do quantitativo de kits que serão transportados deverá ocorrer somente no segundo semestre de 2020;

- 3- Proporcionar um processo licitatório mais justo, tendo em vista que as empresas interessadas terão a ciência, a partir da publicação do Edital, dos roteiros a serem executados;
- 4 - Atender a demanda das Zonas Eleitorais, registrada no Relatório de Avaliação das Eleições 2018, ratificada pelo Comitê 1º Grau.

Por fim, quanto ao custo da contratação, conforme planilha elaborada pela Administração, o valor estimado encontra-se dentro do orçamento previsto.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

O valor total estimado para este Pregão Eletrônico é de R\$ **2.777.854,55** (dois milhões setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Custo previsto para o 1º turno: R\$ **2.541.545,77** (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Custo previsto para o 2º turno, se houver: R\$ **R\$ 236.308,78** (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
1	1	SAO LUIS	6	9	24	39	R\$ 30.000,00	R\$ 39.200,00	R\$ 34.783,26	<b>R\$ 34.661,09</b>	<b>R\$ 236.308,78</b>
	2	SAO LUIS	9	7	20	36	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 53.697,59	<b>R\$ 45.232,53</b>	
	3	SAO LUIS	8	8	15	31	R\$ 36.000,00	R\$ 39.500,00	R\$ 44.177,37	<b>R\$ 39.892,46</b>	
	10	SAO LUIS	10	13	19	42	R\$ 42.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 61.338,23	<b>R\$ 52.946,08</b>	
	76	SAO LUIS	9	9	17	35	R\$ 30.500,00	R\$ 41.500,00	R\$ 38.428,92	<b>R\$ 36.809,64</b>	
	89	SAO LUIS	8	8	14	30	R\$ 21.500,00	R\$ 32.600,00	R\$ 26.200,98	<b>R\$ 26.766,99</b>	
	Total do Lote		50	54	109	213	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 250.300,00</b>	<b>R\$ 258.626,35</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
2	18	ROSARIO	26	25	28	79	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.821,97	<b>R\$ 46.940,66</b>	<b>R\$ 140.543,83</b>
		BACABEIRA									
		SANTA RITA									
	31	ICATU	8	12	12	32	R\$ 17.000,00	R\$ 23.800,00	R\$ 20.751,53	<b>R\$ 20.517,18</b>	
		AXIXA									
	47	SAO JOSE DE RIBAMAR	11	11	11	33	R\$ 25.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.557,16	<b>R\$ 23.185,72</b>	
	93	PACO DO LUMIAR	11	25	0	36	R\$ 29.000,00	R\$ 27.800,00	R\$ 26.153,96	<b>R\$ 27.651,32</b>	
		RAPOSA									
	110	MORROS	10	18	0	28	R\$ 21.000,00	R\$ 25.400,00	R\$ 20.346,88	<b>R\$ 22.248,96</b>	
CACHOEIRA GRANDE											
PRESIDENTE JUSCELINO											

<b>Total do Lote</b>	<b>66</b>	<b>91</b>	<b>51</b>	<b>208</b>	<b>132.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>131.631,50</b>		
----------------------	-----------	-----------	-----------	------------	-------------------	-------------------	-------------------	--	--

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
3	12	<b>ARAIOSÉS</b>	8	15	0	23	R\$ 20.000,00	R\$ 21.900,00	R\$ 29.321,85	<b>R\$ 23.740,62</b>	<b>R\$ 140.977,03</b>
		AGUA DOCE DO MARANHÃO									
	32	<b>HUMBERTO DE CAMPOS</b>	17	20	21	58	R\$ 37.000,00	R\$ 43.200,00	R\$ 26.488,53	<b>R\$ 35.562,84</b>	
		SANTO AMARO DO MARANHÃO									
		PRIMEIRA CRUZ									
	40	<b>TUTOIA</b>	8	23	0	31	R\$ 28.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 16.912,27	<b>R\$ 23.770,76</b>	
		PAULINO NEVES									
	51	MAGALHAES DE ALMEIDA	17	16	5	38	R\$ 30.000,00	R\$ 28.100,00	R\$ 15.986,76	<b>R\$ 24.695,59</b>	
SANTANA DO MARANHÃO											
SAO BERNARDO											
56	<b>BARREINHAS</b>	20	20	2	42	R\$ 35.000,00	R\$ 36.200,00	R\$ 28.421,67	<b>R\$ 33.207,22</b>		
<b>Total do Lote</b>			<b>70</b>	<b>94</b>	<b>28</b>	<b>192</b>	<b>150.000,00</b>	<b>155.800,00</b>	<b>117.131,08</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
4	24	<b>BREJO</b>	16	45	10	71	R\$ 33.000,00	R\$ 51.500,00	R\$ 38.062,99	<b>R\$ 40.854,33</b>	<b>R\$ 138.366,94</b>
		ANAPURUS									
		MILAGRES DOMARANHÃO									
		SANTA QUIERIA DO MARANHÃO									
	25	<b>BURITI</b>	9	14	24	47	R\$ 18.000,00	R\$ 27.300,00	R\$ 14.923,26	<b>R\$ 20.074,42</b>	
	42	<b>CHAPADINHA</b>	8	38	0	46	R\$ 19.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19.987,48	<b>R\$ 22.995,83</b>	
		MATA ROMA									
	50	<b>VARGEM GRANDE</b>	19	21	19	59	R\$ 28.000,00	R\$ 39.500,00	R\$ 30.124,13	<b>R\$ 32.541,38</b>	
		NINA RODRIGUES									
		PRESIDENTE VARGAS									
73	<b>URBANO SANTOS</b>	15	18	0	33	R\$ 17.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 19.702,95	<b>R\$ 21.900,98</b>		
	BELAGUA										
	SAO BENEDITO DO RIO PRETO										
<b>Total do Lote</b>			<b>67</b>	<b>136</b>	<b>53</b>	<b>256</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 177.300,00</b>	<b>R\$ 122.800,81</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
5	4	<b>CAXIAS</b>	50	50	0	100	R\$ 50.000,00	R\$ 76.400,00	R\$ 42.010,88	<b>R\$ 56.136,96</b>	<b>R\$ 137.579,55</b>
	5	ALDEIAS ALTAS	7	7	0	14	R\$ 9.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 7.219,04	<b>R\$ 8.673,01</b>	
	6	SENADOR ALEXANDRE COSTA	9	9	0	18	R\$ 11.000,00	R\$ 13.300,00	R\$ 10.750,00	<b>R\$ 11.683,33</b>	



		LIMA CAMPOS									
	74	<b>LAGO DA PEDRA</b>									
		LAGO DO JUNCO									
		LAGO DOS RODRIGUES									
		LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	14	14	31	59	R\$ 36.000,00	R\$ 39.100,00	R\$ 32.865,34	R\$ 35.988,45	
	102	<b>PAULO RAMOS</b>									
		MARAJA DO SENA	13	15	0	28	R\$ 18.000,00	R\$ 21.300,00	R\$ 14.567,44	R\$ 17.955,81	
	<b>Total do Lote</b>		<b>58</b>	<b>99</b>	<b>44</b>	<b>201</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 140.200,00</b>	<b>R\$ 104.180,15</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
9	13	<b>BACABAL</b>	23	25	0	48	R\$ 36.000,00	R\$ 37.200,00	R\$ 25.961,60	R\$ 33.053,87	<b>R\$ 109.834,95</b>
	35	<b>SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</b>									
		ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	6	6	6	18	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 11.516,70	R\$ 12.505,57	
	49	<b>VITORINO FREIRE</b>									
		ALTAMIRA DO MARANHÃO									
		BREJO DE AREIA	9	9	8	26	R\$ 20.000,00	R\$ 17.900,00	R\$ 12.970,91	R\$ 16.956,97	
	66	BOM LUGAR									
		CONCEICAO DO LAGO ACU									
		LAGO VERDE	17	19	0	36	R\$ 29.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 22.160,50	R\$ 26.553,50	
	87	<b>OLHO D AGUA DAS CUNHAS</b>									
PIO XII											
SATUBINHA		9	16	0	25	R\$ 22.000,00	R\$ 20.600,00	R\$ 19.695,14	R\$ 20.765,05		
<b>Total do Lote</b>			<b>64</b>	<b>75</b>	<b>14</b>	<b>153</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 117.200,00</b>	<b>R\$ 92.304,85</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
10	43	<b>PINDARE MIRIM</b>									<b>R\$ 124.037,04</b>
		MONÇÃO	16	17	0	33	R\$ 24.000,00	R\$ 31.900,00	R\$ 18.488,76	R\$ 24.796,25	
	57	<b>SANTA INES</b>	6	8	0	14	R\$ 12.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 12.801,04	R\$ 9.867,01	
	77	TUFILÂNDIA									
		BELA VISTA									
		IGARAPE DO MEIO	9	16	0	25	R\$ 19.000,00	R\$ 18.980,00	R\$ 16.249,33	R\$ 18.076,44	
	78	<b>BOM JARDIM</b>									
		SAO JOAO DO CARU	18	81	0	99	R\$ 41.000,00	R\$ 59.900,00	R\$ 37.164,02	R\$ 46.021,34	
	96	<b>ZE DOCA</b>									
		ARAGUANA									
GOVERNADOR NEWTON BELLO		7	39	4	50	R\$ 29.000,00	R\$ 28.800,00	R\$ 18.027,98	R\$ 25.275,99		
<b>Total do Lote</b>			<b>56</b>	<b>161</b>	<b>4</b>	<b>221</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 102.731,13</b>		

144.380,00

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
11	70	<b>SANTA LUZIA</b>	21	75	3	99	R\$ 40.000,00	R\$ 61.400,00	R\$ 36.385,68	<b>R\$ 45.928,56</b>	<b>R\$ 144.450,77</b>
		ALTO ALEGRE DO PINDARE									
	71	<b>ACAILÂNDIA</b>	7	13	29	49	R\$ 27.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 21.967,79	<b>R\$ 26.389,26</b>	
	95	<b>BURITICUPU</b>	18	25	10	53	R\$ 33.000,00	R\$ 41.800,00	R\$ 32.669,94	<b>R\$ 35.823,31</b>	
		BOM JESUS DAS SELVAS									
	98	ITINGA DO MARANHAO	10	17	6	33	R\$ 24.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 15.527,05	<b>R\$ 21.009,02</b>	
		SAO FRANCISCO DO BREJAO									
CIDELÂNDIA											
104	<b>ARAME</b>	8	8	8	24	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 11.901,84	<b>R\$ 15.300,61</b>		
<b>Total do Lote</b>			<b>64</b>	<b>138</b>	<b>56</b>	<b>258</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>R\$ 174.900,00</b>	<b>R\$ 118.452,30</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
12	15	<b>GRAJAU</b>	13	14	20	47	R\$ 29.000,00	R\$ 30.600,00	R\$ 26.490,36	<b>R\$ 28.696,79</b>	<b>R\$ 142.834,69</b>
		ITAIPAVA DO GRAJAU									
	23	<b>BARRA DO CORDA</b>	22	22	9	53	R\$ 36.000,00	R\$ 41.800,00	R\$ 30.860,62	<b>R\$ 36.220,21</b>	
	46	<b>PORTO FRANCO</b>	14	14	16	44	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 23.212,04	<b>R\$ 25.070,68</b>	
		CAMPESTRE DO MARANHAO									
		LAJEADO NOVO									
	SAO JOAO DO PARAISO										
	82	<b>ESTREITO</b>	7	7	5	19	R\$ 12.000,00	R\$ 13.800,00	R\$ 10.108,50	<b>R\$ 11.969,50</b>	
		SAO PEDRO DOS CRENTES									
	97	FERNANDO FALCAO	5	17	0	22	R\$ 21.000,00	R\$ 13.600,00	R\$ 14.065,07	<b>R\$ 16.221,69</b>	
JENIPAPO DOS VIEIRAS											
99	<b>AMARANTE DO MARANHAO</b>	12	12	12	36	R\$ 26.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 22.767,48	<b>R\$ 24.655,83</b>		
	SITIO NOVO										
<b>Total do Lote</b>			<b>73</b>	<b>86</b>	<b>62</b>	<b>221</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>	<b>R\$ 153.000,00</b>	<b>R\$ 127.504,07</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
13	33	<b>IMPERATRIZ</b>	14	14	16	44	R\$ 36.000,00	R\$ 28.800,00	R\$ 29.035,46	<b>R\$ 31.278,49</b>	<b>R\$ 115.983,44</b>
	58	<b>JOAO LISBOA</b>	10	19	0	29	R\$ 24.000,00	R\$ 22.200,00	R\$ 15.471,47	<b>R\$ 20.557,16</b>	
		BURITIRANA									
		SENADOR LA ROQUE									
	65	<b>IMPERATRIZ</b>	9	9	38	56	R\$ 34.000,00	R\$ 29.600,00	R\$ 25.574,88	<b>R\$ 29.724,96</b>	
92	SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA	6	12	16	34	R\$ 26.000,00	R\$ 21.200,00	R\$ 19.616,24	<b>R\$ 22.272,08</b>		
	DAVINOPOLIS										

	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS										
103	<b>MONTES ALTOS</b>										R\$ 12.150,76
	GOVERNADOR EDSON LOBAO										
	RIBAMAR FIQUENE	6	6	6	18	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9.452,28			
<b>Total do Lote</b>		<b>45</b>	<b>60</b>	<b>76</b>	<b>181</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>	<b>113.800,00</b>	<b>R\$ 99.150,33</b>			

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
14	48	<b>DOM PEDRO</b>									R\$ 12.611,48
		GOVERNADOR ARCHER	4	10	5	19	R\$ 14.000,00	R\$ 13.300,00	R\$ 10.534,43		
	54	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>									R\$ 41.533,40
		SAO JOSE DOS BASÍLIOS									
		JOSELANDIA	22	25	41	88	R\$ 36.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 37.000,21		
	60	<b>SAO DOMINGOS DO MARANHÃO</b>									R\$ 31.796,55
		GOVERNADOR LUIZ ROCHA									
		FORTUNA	22	22	22	66	R\$ 28.000,00	R\$ 41.400,00	R\$ 25.989,64		
	69	<b>SANTO ANTONIO DOS LOPES</b>									R\$ 20.701,72
		CAPINZAL DO NORTE	13	13	13	39	R\$ 22.000,00	R\$ 24.600,00	R\$ 15.505,17		
	79	<b>TUNTUM</b>									R\$ 17.611,09
		SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	8	8	9	25	R\$ 20.000,00	R\$ 16.400,00	R\$ 16.433,27		
	108	<b>GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b>									R\$ 11.303,95
		GRAÇA ARANHA									
	GONÇALVES DIAS	6	6	8	20	R\$ 13.000,00	R\$ 12.300,00	R\$ 8.611,84			
<b>Total do Lote</b>		<b>75</b>	<b>84</b>	<b>98</b>	<b>257</b>	<b>R\$ 133.000,00</b>	<b>159.600,00</b>	<b>R\$ 114.074,56</b>		<b>R\$ 135.558,19</b>	

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
15	11	<b>ALTO PARNAIBA</b>									R\$ 23.986,09
		TASSO FRAGOSO	14	14	4	32	R\$ 26.000,00	R\$ 25.400,00	R\$ 20.558,28		
	22	<b>BALSAS</b>	14	14	4	32	R\$ 25.000,00	R\$ 25.400,00	R\$ 20.831,32	R\$ 23.743,77	
	26	<b>CAROLINA</b>	12	12	4	28	R\$ 22.000,00	R\$ 22.400,00	R\$ 17.041,42	R\$ 20.480,47	
	34	<b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>									R\$ 12.841,01
		SAMBAIBA	6	7	6	19	R\$ 16.000,00	R\$ 12.400,00	R\$ 10.123,03		
	62	<b>LORETO</b>									R\$ 15.348,27
		SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO									
		SAO FELIX DE BALSAS	5	11	7	23	R\$ 18.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 12.444,82		
	75	<b>RIACHAO</b>	6	9	5	20	R\$ 15.000,00	R\$ 13.800,00	R\$ 10.223,74	R\$ 13.007,91	

		FEIRA NOVA DO MARANHÃO									
105		FORTALEZA DOS NOGUEIRAS									
		FORMOSA DA SERRA NEGRA									
		NOVA COLINAS	21	21	0	42	R\$ 33.000,00	R\$ 33.800,00	R\$ 27.552,18	<b>R\$ 31.450,73</b>	
<b>Total do Lote</b>			<b>78</b>	<b>88</b>	<b>30</b>	<b>196</b>	<b>R\$ 155.000,00</b>	<b>R\$ 148.800,00</b>	<b>R\$ 118.774,79</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
16	17	PASTOS BONS									<b>R\$ 23.224,54</b>
		NOVA IORQUE									
		BENEDITO LEITE	13	19	0	32	R\$ 25.000,00	R\$ 25.600,00	R\$ 19.073,61		
	21	BARAO DE GRAJAU									<b>R\$ 28.864,31</b>
		SAO FRANCISCO DO MARANHÃO	11	30	0	41	R\$ 34.000,00	R\$ 31.100,00	R\$ 21.492,93		
	29	COLINAS									<b>R\$ 15.574,72</b>
		JATOBA	6	9	4	19	R\$ 20.000,00	R\$ 14.600,00	R\$ 12.124,15		
	44	PASSAGEM FRANCA									<b>R\$ 19.565,82</b>
		BURITI BRAVO									
		LAGOA DO MATO	10	13	3	26	R\$ 19.000,00	R\$ 20.600,00	R\$ 19.097,47		
53	SAO JOAO DOS PATOS									<b>R\$ 22.012,17</b>	
	PARAIBANO										
	SUCUPIRA DO RIACHAO	14	14	0	28	R\$ 23.000,00	R\$ 22.900,00	R\$ 20.136,52			
72	MIRADOR									<b>R\$ 15.419,88</b>	
	SUCUPIRA DO NORTE	6	10	0	16	R\$ 17.000,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.459,64			
<b>Total do Lote</b>			<b>60</b>	<b>95</b>	<b>7</b>	<b>162</b>	<b>R\$ 138.000,00</b>	<b>R\$ 129.600,00</b>	<b>R\$ 106.384,32</b>	<b>R\$ 124.661,44</b>	

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote	
17	39	TURIACU	15	27	0	42	R\$ 25.000,00	R\$ 27.600,00	R\$ 19.483,10	<b>R\$ 24.027,70</b>	<b>R\$ 105.915,64</b>	
	55	CARUTAPERA										
		LUIS DOMINGUES DO MARANHÃO	7	10	4	21	R\$ 13.000,00	R\$ 13.100,00	R\$ 10.279,81			
	64	CANDIDO MENDES										<b>R\$ 19.304,79</b>
		AMAPA DO MARANHÃO										
		GODOFREDO VIANA	15	15	0	30	R\$ 17.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 17.214,36			
	80	SANTA LUZIA DO PARUA										<b>R\$ 17.744,82</b>
		NOVA OLINDA DO MARANHÃO										
		PRESIDENTE MEDICI	10	24	0	34	R\$ 18.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 14.234,45			
	100	MARACACUME										<b>R\$ 18.386,13</b>
JUNCO DO MARANHÃO		14	14	6	34	R\$ 16.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 15.658,40				

		BOA VISTA DO GURUPI									
		CENTRO NOVO DO MARANHAO									
	101	GOVERNADOR NUNES FREIRE									R\$ 14.325,60
		CENTRO DO GUILHERME MARANHAOZINHO	10	10	10	30	R\$ 15.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 9.376,80		
	<b>Total do Lote</b>		<b>71</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>191</b>	<b>R\$ 104.000,00</b>	<b>R\$ 127.500,00</b>	<b>R\$ 86.246,92</b>		

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote	
18	14	CURURUPU	4	5	12	21	R\$ 14.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 10.026,50	R\$ 12.208,83	R\$ 132.696,48	
	30	GUIMARAES										R\$ 21.572,12
		CEDRAL										
		CENTRAL DO MARANHAO										
		MIRINZAL										
		PORTO RICO DO MARANHAO	10	15	0	25	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.716,36			
	37	PINHEIRO	8	10	0	18	R\$ 17.000,00	R\$ 15.300,00	R\$ 13.369,56	R\$ 15.223,19		
	83	SANTA HELENA										R\$ 22.774,54
		TURILANDIA	14	21	0	35	R\$ 27.000,00	R\$ 24.800,00	R\$ 16.523,62			
	106	PEDRO DO ROSARIO										R\$ 25.700,18
PRESIDENTE SARNEY		12	12	17	41	R\$ 26.000,00	R\$ 29.300,00	R\$ 21.800,54				
107	BACURI									R\$ 35.217,62		
	APICUM ACU											
	SERRANO DO MARANHAO	23	23	16	62	R\$ 35.000,00	R\$ 40.700,00	R\$ 29.952,85				
	<b>Total do Lote</b>		<b>71</b>	<b>86</b>	<b>45</b>	<b>202</b>	<b>R\$ 141.000,00</b>	<b>R\$ 142.700,00</b>	<b>R\$ 114.389,43</b>			

Lote	Zona	Município	Rotas Distribuição	Rotas Recolhimento	Rotas Recolhimento Mídias	Total Rotas	Preço 1 N7	Preço 2 Grória	Preço 3 Plan. ADM.	Preço Médio	Total Lote
19	38	SAO BENTO									R\$ 23.561,10
		BACURITUBA									
		PALMEIRANDIA	12	14	17	43	R\$ 25.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 19.183,29		
	45	PENALVA	9	9	6	24	R\$ 17.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 11.596,84	R\$ 14.732,28	
	52	ALCANTARA	12	12	0	24	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 15.198,18	R\$ 17.399,39	
	63	SAO JOAO BATISTA									R\$ 24.840,76
		CAJAPIO									
		SAO VICENTE FERRER	17	17	15	49	R\$ 25.000,00	R\$ 30.400,00	R\$ 19.122,29		
	86	MATINHA									R\$ 21.776,38
		OLINDA NOVA DO MARANHAO	12	14	11	37	R\$ 22.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 18.829,13		
111	BEQUIMAO									R\$ 18.937,77	
	PERI MIRIM	13	11	0	24	R\$ 21.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 17.313,30			
	<b>Total do Lote</b>		<b>75</b>	<b>77</b>	<b>49</b>	<b>201</b>	<b>R\$ 128.000,00</b>	<b>R\$ 134.500,00</b>	<b>R\$ 101.243,03</b>		

<b>TOTAL (1º Turno)</b>	<b>R\$ 2.541.545,77</b>
<b>TOTAL (2º Turno)</b>	<b>R\$ 236.308,78</b>
<b>TOTAL GERAL (1º e 2º Turnos)</b>	<b>R\$ 2.777.854,55</b>

Para estimativa de preços da contratação a Gerência do Processo elaborou planilha de formação de preço, cuja a qual, juntamente com as propostas de preços das empresas, servirá como base para forma a média dos preços a serem contratados pela Administração.

Compulsando por meio da ferramenta “Banco de Preços” (busca de preços resultantes de pregões eletrônicos) e no Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC) do TSE, constatamos não haver contratos de mesmo objeto no âmbito da Justiça Eleitoral vigentes nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, para que avaliássemos a possibilidade de utilizar os respectivos preços na composição da estimativa para a futura licitação, ou mesmo como parâmetros para verificar a razoabilidade das propostas obtidas, já que representam fontes de preços comprovadamente praticados pelo mercado.

Porém, ainda que existissem tais contratos em curso, poderia haver ressalvas quanto ao seu aproveitamento para o fim ensejado, tendo em vista as características muito diversas de logística de cada estado, que exercem forte efeito na precificação dos contratos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução das urnas eletrônicas e demais materiais aos locais de votação das áreas urbanas e rurais dos 217 municípios do Estado, mediante processo licitatório, **remunerando-se a contratada pela execução dos serviços conforme as rotas estipuladas**. Os serviços de coleta e distribuição têm previsão de início no sábado, véspera do pleito, com exceção do carregamento das urnas da capital, que deverá ocorrer na 6ª feira da semana da eleição, encerrando no sábado, até as 16h. O recolhimento e a devolução dos *materiais* aos respectivos depósitos de armazenamento serão realizados a partir das 17h do domingo, assim que encerrada a votação, devendo estar concluídos no mesmo dia, até às 21:00 horas.

A contratação se refere ao serviço descrito no objeto, a ser executado no âmbito do estado do Maranhão.

Para o desenvolvimento do processo logístico de transporte, o Estado do Maranhão será dividido em 19 (dezenove) lotes.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para o desenvolvimento do processo logístico de transporte, o Estado do Maranhão será dividido em 19 (dezenove) lotes, devido às seguintes razões:

a) Proximidade dos municípios, infraestrutura e semelhanças geográficas, sendo cada lote adjudicável/contratável em separado;

b) A licitação nestes moldes possibilita uma maior economia de recursos tanto para o Tribunal, que poderá obter propostas mais vantajosas, quanto para os licitantes, pois facilita o planejamento e a distribuição/recolhimento de urnas aos locais de votação por manter a uniformidade no transporte;

c) O serviço a ser prestado possui uma única natureza, ou seja, serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução de kits contendo urnas eletrônicas, módulos impressores externos, malotes, cabinas de votação e baterias, portanto, em tese, poderia ser agrupado em lote único. Entretanto, observando a realidade do mercado, em que a maioria das empresas são de pequeno e médio porte, dividiu-se em tantos lotes quanto se mostraram economicamente viáveis, de modo a oportunizar a participação do maior número de competidores possível, sem que haja prejuízos para o conjunto da solução, pois podem existir empresas que atuem somente em determinadas regiões e não em outras;

d) Por outro lado, se a divisão do objeto fosse feita de forma que cada município configurasse um item, em razão da natureza do pregão eletrônico, haveria um grande risco de não aparecer interessados em algumas zonas eleitorais do Estado, devido às suas particularidades, tais como: muitos locais de difícil acesso, seções predominantemente em zona rural, locais de votação com acesso apenas através de barco;

e) haveria desnecessariamente a multiplicação de contratos, em que uma empresa prestaria serviços em uma ou duas zonas. Nessas condições o contrato tornar-se-ia economicamente inviável, uma vez que o lucro referente a um contrato que envolva uma ou duas zonas é insignificante para cobrir o elevado dispêndio necessário para cumprir as exigências pertinentes à realização dos serviços. Além disso, dificulta a fiscalização e a própria gestão do contrato pelo Tribunal;

f) Cabe ressaltar que Tribunais de outros Estados com dimensões geográficas parecidas com as do Estado do Maranhão, que contratam os mesmos serviços a várias eleições, com êxito, adotam a forma de contratação por lotes, levando em consideração o que foi explicitado acima;

Por fim, cabe retrucar o argumento favorável à segmentação da licitação por item, sendo cada item um Município, já que não segue a lógica esperada de ampliação da competitividade, através da participação de empresas sediadas na municipalidade. Prova disso foram as diversas licitações realizadas por este TRE-MA para a contratação de outros serviços, cujo objeto fora dividido de forma a fomentar essa presença de empresas locais. Em tais certames, não houve participação de empresas sediadas no interior do Estado. Ainda que houvesse, haveria a inviabilidade econômica conforme descrita na alínea “e”. Portanto, a divisão em **dezenove** lotes tem como intuito tornar a licitação tecnicamente viável.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa propiciar ao eleitor as condições para o pleno exercício do voto nas datas marcadas para as Eleições, haja vista a disponibilização das urnas eletrônicas nos locais de votação em todo o Estado do Maranhão, como forma de garantir a excelência nas atividades da Justiça Eleitoral.

Com a realização da contratação através de Pregão Eletrônico e nos termos da Lei 8.666/93, além de propiciar a livre concorrência, haverá o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, tendo em vista que, caso houvesse a contratação direta dos Correios, o custo da contratação seria bem maior, em torno do triplo.

Quanto à qualidade dos serviços para a sociedade, pretende-se aperfeiçoar as rotas de distribuição e recolhimento das urnas e demais materiais utilizados nas seções eleitorais para agilizar o processo de totalização dos resultados nos municípios do Estado do Maranhão.

Em relação aos impactos ambientais, o transporte pretendido no contrato é basicamente de produtos eletrônicos usuais no mercado (a urna pode ser considerada um micro computador em uma apresentação diferenciada), motivo este pelo qual não se aplicam tais requisitos à contratação pretendida.

## **10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não há necessidade de adequação de ambientes do TRE-MA, tendo em vista que as Zonas Eleitorais já possuem a estrutura para o armazenamento, entrega e recebimento dos materiais a serem transportados pela Contratada.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes neste TRE-MA, pois se trata de uma contratação específica que é realizada de dois em dois anos por um curto período.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de transporte de materiais, com empresas especializadas em todo o país.